



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LEI Nº 2014 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

(Projeto de Lei nº. 36/2000, do vereador João Batista de Mattos)

DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO, "ÁREA VERDE", LOCALIZADO ENTRE AS RUAS CELESTINO SANHES, JOSÉ RODRIGUES NETO E AVENIDA ARISTEU MARCICANO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ I, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

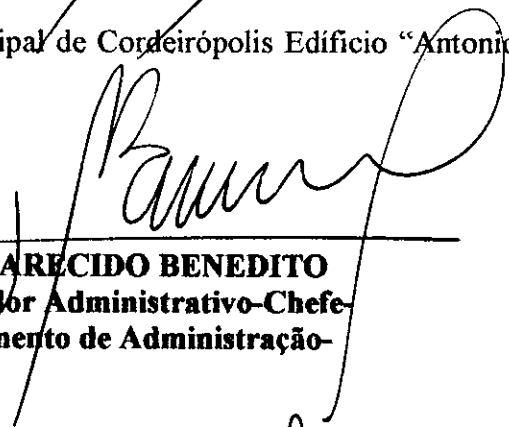
Artigo 1º. – Passa a denominar-se "**Praça Rita Rodrigues Dias**" o logradouro público "Área Verde" localizado entre as Ruas Celestino Sanhes, José Rodrigues Neto e Avenida Aristeu Marcicano, no Conjunto Residencial São José I, no município de Cordeirópolis.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 18 de dezembro de 2000; 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Paço Municipal de Cordeirópolis Edifício "Antonio Thirion", em 18 de dezembro de 2000.


JOSÉ APARECIDO BENEDITO
-Coordenador Administrativo-Chefe-
-Departamento de Administração-

Publicado no Jornal

Dia 23/12/2000

Pág. 4


TRIBUNA